



TERMO DE COMPROMISSO ÉTICO

Pelo presente instrumento, a empresa abaixo identificada, doravante denominada TERCEIRO, declara, para todos os fins de direito, que teve acesso, leu, compreendeu e concorda integralmente com as disposições constantes do Código de Ética e Conduta da **W&W TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA**, obrigando-se a observar fielmente seus princípios, normas e diretrizes durante toda a relação contratual que mantiver com a empresa.

CLÁUSULA 1ª – COMPROMETIMENTO COM A ÉTICA E A LEGALIDADE

O TERCEIRO compromete-se a adotar conduta ética, íntegra e transparente em todas as suas relações com a W&W TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA, seus representantes, clientes, parceiros e órgãos públicos, cumprindo rigorosamente as disposições legais aplicáveis, especialmente:

- A Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção Empresarial);
- A Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos);
- A Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).

CLÁUSULA 2ª – VEDAÇÃO A PRÁTICAS ILÍCITAS

Por este instrumento, o TERCEIRO declara que:

- I – Não pratica, não tolera e não admite atos de corrupção, fraude, suborno, favorecimento indevido ou tráfico de influência, direta ou indiretamente, em benefício próprio ou de terceiros;
- II – Não oferece, promete, autoriza ou concede vantagem indevida a qualquer agente público ou privado;
- III – Está ciente de que tais condutas, se praticadas, ensejam a imediata rescisão contratual e a responsabilização nas esferas administrativa, civil e penal.

CLÁUSULA 3ª – PROTEÇÃO DE DADOS E CONFIDENCIALIDADE

O TERCEIRO compromete-se a observar integralmente os princípios e regras da LGPD, garantindo o tratamento lícito, seguro, transparente e finalístico de todos os dados pessoais eventualmente acessados no curso da relação contratual, mantendo o sigilo e a confidencialidade mesmo após seu encerramento.

CLÁUSULA 4ª – RESPONSABILIZAÇÃO E SANÇÕES

O descumprimento das disposições constantes neste Termo ou no Código de Ética e Conduta poderá acarretar:



- I – A rescisão imediata da relação contratual, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial;
- II – A aplicação de multas contratuais e eventuais indenizações por danos diretos e danos à imagem institucional da empresa;
- III – O encaminhamento da infração às autoridades competentes para apuração administrativa, civil ou criminal, conforme o caso.

CLÁUSULA 5ª – CIÊNCIA E ADESÃO FORMAL

O TERCEIRO declara que:

- I – Recebeu exemplar físico e/ou digital do Código de Ética e Conduta;
- II – Está ciente de que o descumprimento do referido Código e deste Termo poderá implicar sua exclusão do cadastro de fornecedores da empresa;
- III – Este Termo tem validade durante toda a vigência da relação contratual entre as partes.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente Termo.

(Local), ____ de ____ de 2025.

TERCEIRO:

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Representante Legal: _____

Cargo: _____

Assinatura: _____

W&W TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA

CNPJ: 11.214.957/0001-57

Representante Legal: _____

Cargo: _____

Assinatura: _____

W&W TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA

CNPJ: 11.214.957/0001-57

RUA: A 5 N° 162 CONJ: MARCOS FREIRE I BAIRRO TAIÇOCA MUNICÍPIO SOCORRO SE

FONE: (79)3256-5669 / (79)98819-7640/(79)99985-7640

EMAIL: WLWTRANSPORTES@HOTMAIL.COM